



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0000851-4

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: Contrato 14/2022/SMDDET
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Locação com concessão de equipamento de autosserviço (Self Service), para fornecimento de, Café e Bebidas Quentes.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: PIERCOFFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Vigência Contratual: 08/12/2022 à 08/12/2025
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro - São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **PIERCOFFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 06.889.835/0001-20, estabelecida na Rua José Antonio Coelho nº864, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04011-062, neste ato representada pelo Sócio/Diretor Sr. **Cláudio Malamud**, portador da Carteira de Identidade RG. n. 3.***.***-2 e inscrito no CPF *****.179.968-****, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
 - 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:
 - 1.1.1. Na **prorrogação do prazo de vigência contratual**, por mais **12 (doze) meses**, vigorando até **08/12/2025**.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor estimado mensal do Contrato 014/2022/SMDET é de R\$ 4.875,20 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 58.502,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 014/2022/SMDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 014/2022/SMDET** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CLÁUDIO MALAMUD

Sócio/Diretor

PIERCOFFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:



CLAUDIO MALAMUD
usuário externo - Cidadão
Em 29/11/2024, às 10:25.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 29/11/2024, às 16:07.



Mariana Paschoal dos Santos
Chefe de Equipe II
Em 29/11/2024, às 16:15.



Jayse Monique Gomiero Silva
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 29/11/2024, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114863626** e o código CRC **F05C585B**.